




**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

ENIO QUEROBIN nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 22/09/1995, solteiro, CPF nº 580.797.009-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0038661162, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Canada, nº 608, Santa Rosa, CEP 78075-000, Cuiabá-MT. 

Único Sócio da empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Paranaíba, 3156, Porto, Sala 03, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78025-337. sob o NIRE 51201654964 e no CNPJ. 27.429.662/0001-38, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, delibera em comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos: 

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolve dar nova redação ao objeto social que passa a ter o seguinte teor: impressão de material para outros usos, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícola instalação de máquinas e equipamentos industriais instalação de outros equipamentos geracao de energia eletrica demolicao de edificios e outras estruturas preparacao de canteiro e limpeza de terreno perfuracoes e sondagens Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Montagem e instalação desistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviços especializados para construção Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista Serviços de malote não realizados pelo correio nacional Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação desenvolvimento de programas de computador sob encomenda web design Serviços de engenharia atividades veterinarias Locação de automóveis sem condutor Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de 

**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador seleção e agenciamento de mão de obra locação de mão de obra temporária fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas atividades de limpeza Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo Atividades de teleatendimento Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas atividade médica ambulatorial restrita a consultas atividade odontológica serviços de vacinação e imunização humana atividades de atenção ambulatorial atividades de enfermagem atividades de profissionais da nutrição atividades de fisioterapia atividades de terapia ocupacional Atividades de fonoaudiologia atividades de profissionais da área de saúde atividades de apoio a gestão de saúde serviços de assistência social sem alojamento Atividades de sonorização e de iluminação Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Gestão de instalações de esportes Produção e promoção de eventos esportivos Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de equipamentos de comunicação reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e serviços domésticos.

CNAE FISCAL

1813-0/99 - impressão de material para outros usos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/01 - geração de energia elétrica
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2270751 em 30/06/2020 da Empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, Nire 51201654964 e protocolo 200753398 - 29/06/2020. Autenticação: 1834D52EB2765FD3AF14CA4F3F04F14D331. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/075.339-8 e o código de segurança z8VY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 - web design
7112-0/00 - serviços de engenharia
7500-1/00 - atividades veterinárias
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão de obra
7820-5/00 - locação de mão de obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
8220-2/00 - atividades de teleatendimento
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8630-5/03 - atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04 - atividade odontológica
8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente
8650-0/01 - atividades de enfermagem
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8650-0/04 - atividades de fisioterapia
8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
9311-5/00 - gestão de instalações de esportes
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
9700-5/00 - servicos domesticos

CLÁUSULA SEGUNDA – As clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em pleno vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ENIO QUEROBIN nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 22/09/1995, solteiro, CPF nº 580.797.009-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0038661162, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Canada, nº 608, Santa Rosa, CEP 78075-000, Cuiabá-MT.

Único Sócio da empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Paranaíba, 3156, Porto, Sala 03, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78025-337. sob o NIRE 51201654964 e no CNPJ. 27.429.662/0001-38, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, delibera em comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas, bem como a

**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que gira sob o nome empresarial de SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e utiliza a expressão de fantasia de SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS.


CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede e domicílio é na Rua Paranaíba, 3156, Porto, Sala 03, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78025-337.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o seguinte teor: impressão de material para outros usos, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas instalação de máquinas e equipamentos industriais instalação de outros equipamentos geracao de energia eletrica demolicao de edificios e outras estruturas preparacao de canteiro e limpeza de terreno perfuracoes e sondagens Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Montagem e instalação desistemas equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos serviços de pintura de e dificos. Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviços especializados para construção Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista Serviços de malote não realizados pelo correio nacional Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação desenvolvimento de programas de computador sob encomenda web design Serviços de engenharia atividades veterinarias Locação de automóveis sem condutor Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador selecao e agenciamento de mao de obra locacao de mao de obra temporaria fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados para apoio a edificios, exceto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2270751 em 30/06/2020 da Empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, Nire 51201654964 e protocolo 200753398 - 29/06/2020. Autenticação: 1834D52EB2765FD3AF14CA4F3F04F14D331. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/075.339-8 e o código de segurança z8VY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14

**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

condomínios prediais limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas atividades de limpeza Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo Atividades de teleatendimento Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas atividade medica ambulatorial restrita a consultas atividade odontologica servicos de vacinacao e imunizacao humana atividades de atencao ambulatorial atividades de enfermagem atividades de profissionais da nutricao atividades de fisioterapia atividades de terapia ocupacional Atividades de fonoaudiologia atividades de profissionais da área de saúde atividades de apoio a gestao de saúde servicos de assistencia social sem alojamento Atividades de sonorização e de iluminação Gestao de espacos para artes cenicass, espetaculos e outras atividades artisticas Gestão de instalações de esportes Produção e promoção de eventos esportivos Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de equipamentos de comunicação reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico e serviços domésticos.

CNAE FISCAL

1813-0/99 - impressão de material para outros usos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/01 - geração de energia elétrica
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1-04 - montagem e instalação desistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2270751 em 30/06/2020 da Empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, Nire 51201654964 e protocolo 200753398 - 29/06/2020. Autenticação: 1834D52EB2765FD3AF14CA4F3F04F14D331. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/075.339-8 e o código de segurança z8VY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 8/14

EJ

**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

- 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 6209-1/00 – suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6201-5/02 - web design
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7500-1/00 - atividades veterinárias
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão de obra
- 7820-5/00 - locação de mão de obra temporária
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8630-5/03 - atividade medica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/04 - atividade odontológica




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2270751 em 30/06/2020 da Empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, Nire 51201654964 e protocolo 200753398 - 29/06/2020. Autenticação: 1834D52EB2765FD3AF14CA4F3F04F14D331. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/075.339-8 e o código de segurança z8VY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 9/14



**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente
8650-0/01 - atividades de enfermagem
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8650-0/04 - atividades de fisioterapia
8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
9311-5/00 - gestão de instalações de esportes
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9700-5/00 - serviços domésticos

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social subscrito é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional, representado por 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuído:

A – ENIO QUEROBIN, titular de 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas perfazendo o total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe a ENIO QUEROBIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, verdade, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201654964 - CNPJ Nº 27.429.662/0001-38**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá-MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CUIABA MT, 10 de FEVEREIRO de 2020.

ENIO QUEROBIN
CPF 580.797.009-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.429.662/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2017
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANAIBA (LOT J PINTO)	NÚMERO 3156	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 78.025-337	BAIRRO/DISTRITO PORTO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAO.PREST@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9261-3231
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **06:38:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.429.662/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/03/2017

NOME EMPRESARIAL

SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PARANAIBA (LOT J PINTO)

NÚMERO

3156

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

78.025-337

BAIRRO/DISTRITO

PORTO

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SOLUCAO.PREST@GMAIL.COM

TELEFONE

(65) 9261-3231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 06:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.429.662/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/03/2017

NOME EMPRESARIAL
SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *)
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *)
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *)
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARANAIBA (LOT J PINTO)

NÚMERO
3156

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
78.025-337

BAIRRO/DISTRITO
PORTO

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOLUCAO.PREST@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9261-3231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **06:38:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.429.662/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2017
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANAIBA (LOT J PINTO)	NÚMERO 3156	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 78.025-337	BAIRRO/DISTRITO PORTO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAO.PREST@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9261-3231
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **06:38:52** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104377211429942021080137148

CM

184026

CNPJ/CPF

27.429.662/0001-38

Identificador

339823

Razão Social

SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS

Atividade Principal

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo

Atividade Secundária

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anterior
 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados a
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anterior
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pe

Localização

Rua PARANAIBA (LOT GLORINHA), 3156 - SALA 03 - DO PORTO

Data Abertura Empresa

29/03/2017

Area Utilizada/m²

16

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

SIM

Data da Inscrição CM

11/02/2020

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

14/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.15.024.0047.001

Inscr. Estadual

0000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201654964

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 14 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.429.662/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:27:19 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **3358.A62A.81A6.805B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033745950**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/09/2021** Hora da emissão: **14:30:32**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **27.429.662/0001-38**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **22/10/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMAAUA922BB7A2U2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
431511/2021

575222

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
735217080

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 393600



220320212742966200013800100565431511110294021575222

NOME

SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

27.429.662/0001-38

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000

ENDEREÇO

Rua PARANAIBA (LOT GLORINHA), 3156 - SALA 03

BAIRRO

DO PORTO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 22 de março de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.429.662/0001-38**Razão Social:** SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA SALVADOR PRUDENTE LIMA / RESIDENCIAL URUPES / PEDRA PRETA
/ MT / 78795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021 ✓**Certificação Número:** 2021092701213371758927

Informação obtida em 04/10/2021 22:46:51 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.429.662/0001-38
Certidão n°: 19630026/2021
Expedição: 25/06/2021, às 06:23:21
Validade: 21/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.429.662/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

0136

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO - CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ : 27.429.662/0001-38

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 10/02/2020

Número de Registro: 51201654964

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	581.123,65	D
DISPONIVEL	581.123,65	D
CAIXA	581.123,65	D
CAIXA MATRIZ	581.123,65	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	20.976,65	D
IMOBILIZADO	20.976,65	D
IMOBILIZADO EM USO	23.820,00	D
VEICULOS	18.250,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.570,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.843,35	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.180,35	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	663,00	C

TOTAL DO ATIVO =====> 602.100,30 D

PASSIVO

CIRCULANTE	39.968,53	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	29.768,53	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	29.768,53	C
INSS A RECOLHER	24.300,11	C
FGTS A RECOLHER	5.468,42	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.200,00	C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.200,00	C
SIMPLES A RECOLHER	10.200,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	562.131,77	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	312.131,77	C
LUCRO NO EXERCICIO	312.131,77	C
LUCRO NO PERIODO	312.131,77	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 602.100,30 C

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.

A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.

Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.

Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica-se o balanço patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 225509 em 07/05/2020.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 602.100,30 (Seiscentos e Dois Mil e Cem Reals e Trinta Centavos)

CUIABA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :301.204.398-59 RG :
C.R.G. :SP-SP-239727/03

Enio Querobin
C.P.F. :580.797.009-82
R.G. :

HL CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA****0136**

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ / CEI : 27.429.662/0001-38

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/02/2020

Nº do Registro: 51201654964

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

840.449,58

840.449,58

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**840.449,58****(=) Lucro Bruto****840.449,58****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

415.533,34

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

2.392,28

GRATIFICAÇÕES

5.212,73

FGTS

36.560,93

INSS

9.168,60

RESCISÃO DE CONTRATO

59,27

468.927,15

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

2.843,35

2.843,35

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

801,41

PIS

67,17

COFINS

304,24

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

82,97

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

94,83

SIMPLES

55.196,69

56.547,31

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**312.131,77****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****312.131,77****DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.

A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.

Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.

Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Rerratifica-se o Balanço Patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 2255059 em 07/05/2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CUIABA / MT, 31 de Dezembro de 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :301.204.398-59 RG :

C.R.C. :SP-SP-239727/O3

Enio Querobin

C.P.F. :580.797.009-82

R.G. :

HL CONTABILIDADE

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA****0136**

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO - CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ: 27.429.662/0001-38 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/02/2020

Nº do Registro: 51201654964

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 3

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{581.123,65}{39.968,53} \quad \text{ILG : } 14,53953$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{581.123,65}{39.968,53} \quad \text{ILC : } 14,53953$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{581.123,65}{39.968,53} \quad \text{ILS : } 14,53953$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{581.123,65}{39.968,53} \quad \text{ILI : } 14,53953$$

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.

A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.

Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.

Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o balanço patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 2255059 em 07/05/2020.

CUIABÁ/MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 301.204.398-59

ENIO QUEROBIN
EMPESÁRIO
CPF:580.797.009-82

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

0136

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO - CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ: 27.429.662/0001-38 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 10/02/2020

Nº do Registro: 51201654964

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 4

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{581.123,65}{581.123,65}$	IPD :	1,00000
-------	-----------------------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{581.123,65}$	IPE :	0,00000
-------	--------------------------------------------------	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{581.123,65}{602.100,30}$	IPAC :	0,96516
--------	------------------------------------------------	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{581.123,65}$	IPC :	0,00000
-------	-------------------------------------------------------	-------	---------------------------	-------	---------

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.
 A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.
 Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.
 Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.
 Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A empresa não possui conselho fiscal instalado.
 A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Rerratifica-se o balanço patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 2255059 em 07/05/2020.

CUIABÁ/MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CPF: 301.204.398-59

ENIO QUEROBIN
 EMPESÁRIO
 CPF:580.797.009-82



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259538 em 22/05/2020 da Empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, Nire 51201654964 e protocolo 200541684 - 11/05/2020. Autenticação: 6BB7C36534D44A148565ACF3FFBA245F5669E48. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/054.168-4 e o código de segurança PS67 Esta cópia foi

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA****0136**

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO - CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ: 27.429.662/0001-38 I.E.: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 10/02/2020

Nº do Registro: 51201654964

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 5

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{562.131,77}{250.000,00}$	IVRP :	2,24853
--------	------------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL =	$\frac{562.131,77}{0,00}$	IPELP :	0,00000
--------	-------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{562.131,77}{39.968,53}$	IPET :	14,06436
--------	---------------------------------------------------------------	--------	--------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{562.131,77}{602.100,30}$	IPP :	0,93362
-------	----------------------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	---------

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.

A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.

Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.

Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Retratifica-se o balanço patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 2255059 em 07/05/2020.

CUIABÁ/MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 301.204.398-59

ENIO QUEROBIN
EMPESÁRIO
CPF: 580.797.009-82

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**

0136

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO - CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ: 27.429.662/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/02/2020

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 51201654964

FOLHA : 6

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{56.213.177,00}{602.100,30} \quad C : 93,36182$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.097.665,00}{562.131,77} \quad IC : 3,73163$$

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{581.123,65}{562.131,77} \quad LRP : 1,03379$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{39.968,53}{602.100,30} \quad IEG : 0,06638$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{39.968,53}{602.100,30} \quad IEC : 0,06638$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{39.968,53}{562.131,77} \quad ICT : 0,07110$$

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.

A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.

Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.

Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Rerratifica-se o balanço patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 2255059 em 07/05/2020.

CUIABÁ/MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 301.204.398-59

ENIO QUEROBIN
EMPESÁRIO
CPF:580.797.009-82

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

0136

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO - CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ: 27.429.662/0001-38 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/02/2020

Nº do Registro: 51201654964

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 7

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} = \frac{840.449,58}{602.100,30}$		$\text{IGA} : 1,39586$
-----------------------------------------------------	----------------------------------------------	--	------------------------

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{840.449,58}$		$\text{MO} : 0,00000$
-------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	--	-----------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\text{RA} = \frac{312.131,77}{602.100,30}$		$\text{RA} : 0,51840$
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	--	-----------------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{RPL} = \frac{31.213.177,00}{562.131,77}$		$\text{RPL} : 55,52644$
------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	--	-------------------------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$\text{IRD} = \frac{840.449,58}{528.317,81}$		$\text{IRD} : 1,59080$
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------	--	------------------------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	$\text{IIF} = \frac{562.131,77}{602.100,30}$		$\text{IIF} : 0,93362$
---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	--	------------------------

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.

A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.

Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.

Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Rerratifica-se o balanço patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 2255059 em 07/05/2020.

CUIABÁ/MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 301.204.398-59

ENIO QUEROBIN
EMPESÁRIO
CPF:580.797.009-82



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259538 em 22/05/2020 da Empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, Nire 51201654964 e protocolo 200541684 - 11/05/2020. Autenticação: 6BB7C36534D44A148565ACF3FFBA245F5669E48. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/054.168-4 e o código de segurança PS67 Esta cópia foi

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**

0136

RUA PARANAIBA, 3156 - PORTO - CEP : 78025-337

CUIABA / MT

CNPJ: 27.429.662/0001-38 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 10/02/2020

Nº do Registro: 51201654964

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 8

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{602.100,30}{39.968,53}$	ISG :	15,06436
-------	----------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{20.976,65}{562.131,77}$	IGI :	0,03732
-------	--------------------------------------------------------------	-------	--------------------------------	-------	---------

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a Lei Complementar 123/2016.

A fundamentação desta tese é a de que empresa optantes pelo Simples estão dispensados de manter contabilidade formal, não possuindo livro diário ou livro caixa e a exigência de balanço imputaria ônus excessivo ao microempresário.

Ademais, estaria as empresas Optantes do Simples Nacional desobrigados de produzir balanço patrimonial, conforme o § 2º do Art. 1.179 do Código Civil, fica desobrigada da apresentação.

Sendo assim, os registros levantados no DRE e no Balanço Patrimonial, são de origem de Livro Caixa de Controle da empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38, no exercício 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui auditoria independente.

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Rerrifica-se o balanço patrimonial arquivado na Jucemat sob o nº 2255059 em 07/05/2020.

CUIABÁ/MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 301.204.398-59

ENIO QUEROBIN
EMPESÁRIO
CPF:580.797.009-82



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259538 em 22/05/2020 da Empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, Nire 51201654964 e protocolo 200541684 - 11/05/2020. Autenticação: 6BB7C36534D44A148565ACF3FFBA245F5669E48. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/054.168-4 e o código de segurança PS67 Esta cópia foi



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

lp

CERTIDÃO Nº: 6222580

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ 27.429.662/0001-38, até a data de 30/08/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa prestadora de serviços **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.429.662/0001-38**, estabelecida à Rua Paranaíba nº 3156, Sala 03, Bairro Porto em Cuiabá-MT, Cep-78025-337, presta os serviços contratados relacionados abaixo de maneira satisfatória, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 10/2020, Pregão nº 10/2020-SRP, com esta Prefeitura, onde a mesma vem atendendo a todos os requisitos técnicos e de satisfação/qualidade.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Prestação de Serviços executados:		
Item	Qtde Postos	Descrição
01	75	SERVENTE DE LIMPEZA
02	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03	60	MERENDEIRA / COZINHEIRA
04	15	AUXILIAR DE COZINHA
05	30	PORTEIRO ESCOLAR
06	22	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
07	15	MOTORISTA

Sendo expressão da verdade, assinamos a presente.

Barra do Bugres-MT, 15 de junho de 2021

Carlos Antonio Tayano
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 324/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, estabelecida à Rua Paranaíba nº 3.156, Sala 03, Porto, Cuiabá-MT Cep-78025-337, vem prestando os serviços terceirizados abaixo relacionados de forma satisfatória, conforme o Contrato nº 58/2019 firmado em 26/07/2019 através do Pregão 28/2019 e ARP 213/2019 tendo como objeto “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua ..., em regime de horas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação*”, atendendo às especificações técnicas e de qualidade, sendo cumpridora dos prazos estabelecidos na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HÓRAS / MÊS	HÓRAS / ANO	QUANT. APROXIM. DE POSTOS DE TRABALHO NA CONVERSÃO DE HORAS	VALOR MÁXIMO DA HORA	VALOR TOTAL DE HORAS
01	SERVIÇOS DE COZINHA E MANUTENÇÃO, PREPARAR OS ALIMENTOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA, MANTER A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO E DOS MATERIAIS UTILIZADOS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES. (COZINHEIRAS)	10000	120000	63	RS 16,75	RS 2.010.000,00
02	PORTEIRO, CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS E DEMAIS PESSOAS NAS UNIDADES EDUCATIVAS, MONITORAR OS ALUNOS NO PÁTIO, DETECTAR E RELATAR À DIREÇÃO OU CHEFIA IMEDIATA, SITUAÇÕES DE POSSÍVEL RISCO AS PESSOAS E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. (PORTEIROS)	3000	36000	20	RS 14,23	RS 512.280,00
03	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR, COM CNH AD, CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. REALIZAR O TRANSPORTE DOS	1600	19200		RS 25,80	RS 495.360,00



SINOP
PREFEITURA
Somos todos nós

	ALUNOS ENTRE AS RESPECTIVAS RESIDÊNCIAS E AS UNIDADES ESCOLARES. (MOTORISTAS)			10		
04	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR, AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA DOS ALUNOS NO INTERIOR DO ÔNIBUS. EVITANDO ATOS DE VANDALISMO E DESORDEM NO MESMO. (MONITORES)	2400	28800	15	RS 15,35	RS 442.080,00
Total Geral						RS 3.459.720,00

Para maior clareza, assinamos o presente.

Sinop - MT, 06 de Julho de 2021.

Lucia Eunice Medeiros Pagliari
Fiscal de Contrato

Sandra da Conceição Donato Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop-MT
CNPJ nº 15.024.003/0001-32

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – SRP

Santo Antonio do Leste – MT

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
REQUISITOS LEGAIS**

Declaramos a quem possa interessar que, sob as penas da lei que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Para maior clareza, assinamos a presente.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2021

SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 27.429.662/0001-38 - solucao.prest@gmail.com

Enio Querobin - enioquerobin@gmail.com

Celular: 65 99261-3231 – 99636-4223

RG. 25482203 SEJUSP/MT CPF 580.797.009-82

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – SRP

Santo Antonio do Leste – MT

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

Declaramos a quem possa interessar que, sob as penas da lei que no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Pregão Presencial nº 021/2021 - SRP, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Para maior clareza, assinamos a presente.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2021

SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 27.429.662/0001-38 - solucao.prest@gmail.com

Enio Querobin - enioquerobin@gmail.com

Celular: 65 99261-3231 – 99636-4223

RG. 25482203 SEJUSP/MT CPF 580.797.009-82